PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



publicação.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.480/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.895, DE 30 DE MAIO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.09.271.1312.2.008-3190.13.00	Obrigações patronais	16.500,00
02.06.03.15.451.0501.1.027-4490.51.00	Obras e instalações	60.000,00
02.07.01.12.361.0403.2.056-3190.13.00	Obrigações patronais	30.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.060-3190.13.00	Obrigações patronais	23.500,00
TOTAL		130.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.17.512.0017.1.033-4490.51.00	Obras e instalações	130.000,00
TOTAL		130.000,00

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 30 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal